



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

DELIBERAÇÃO

Daniel Nobre Santana, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, certifica que a Assembleia Municipal de Olhão, na sua sessão extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, deliberou por maioria dos votos, aprovar a proposta Nº 127/2017 da Câmara Municipal de Olhão contida na sua deliberação de 26 de abril de 2017, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão.-----

Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido apresentada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos nºs. 3 e 4 do art.º 57 do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Olhão, 25 de maio de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)